



Relatório 2º Quadrimestre/23



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL



Ao. Exmo. Sr. Presidente

Everton Ferreira

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 26 e 38 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 626/2015, alterada pela Resolução nº 645/2016 da Câmara Municipal de Limeira, o sistema de Controle Interno encaminha relatório sobre a gestão das atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Considerando as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Limeira, foram analisadas por meio de amostragem e informações colhidas junto aos servidores, as atividades operacional, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e legislativa desta casa como segue.



CÂMARA MUNICIPAL



Sumário

1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE.....	4
Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)	4
Gestão da Receita	7
Despesas Gerais	8
Tesouraria	9
Pessoal	9
Patrimônio	10
2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO	11
3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	12
Almoxarifado	12
Compras	14
Contratos	15
Telefonia e Selos	21
Recursos Humanos	21
Transporte	28
4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30
5 – SECRETARIA LEGISLATIVA	31
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	31
6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS.....	32
Arquivo	32
Cópias Reprográficas	33
7 – OUVIDORIA	34
8 - TRANSPARÊNCIA	34
9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	34
10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS	34
11 – ESCOLA LEGISLATIVA	35
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	36
SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS).....	37
13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	38
Conclusão.....	38



1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Quadro Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	População:	291.869
Título	Situação	Ref.
Despesa com folha de pagamento - CF. art. 29-A, §1º	56,86%	70%
Subsídio dos Agentes Políticos (R\$ 8.050,20)	25,77%	50%
Quantidade de Vereadores	21	21
Mapa das Câmaras - gasto per capita (DespTotal/Pop.)	96,74	143,37
Duodécimos Recebidos	R\$ 21.690.666,64	R\$ 31.396.000,00
Execução Orçamentária - despesa empenhada no período em relação ao orçamento total	69,08%	100,00%
Recolhimento de Encargos Sociais	Em ordem	
Repasse de Duodécimos	Em ordem	
Pagamento de Verba de Gabinete	Não	
Pagamento de Sessões Extraordinárias	Não	

*Devolução de mais R\$ 300.000,00 para a Prefeitura Municipal no último quadrimestre.

Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)

O orçamento do município de Limeira para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela lei nº 6.851/2022, contendo os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 6.785/2022 – LDO e nº 6.659 /2021 – PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.

Constatamos alterações no orçamento do Poder Legislativo no período. A primeira alteração se deu pelo decreto nº 169/2023, abertura de crédito adicional suplementar, não alterando valor do orçamento. Já o decreto nº 190/2023 devolveu a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00 para a Prefeitura Municipal. O orçamento inicial era de R\$ 32.896.000,00 com a alteração orçamento foi para R\$ 31.696.000,00. Uma alteração de aproximadamente 3,79%.

A previsão orçamentária para o ano de 2024 é de R\$ 44.994.000,00, cerca 36% em relação ao valor previsto no orçamento de 2023.

No período constatamos que ocorreram as seguintes audiências públicas:

Tabela 1 – Audiências Públicas no Período

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
23/05/2023	18:00	Discussão sobre a LDO	10	78

Tabela 2 – Total de Audiências até 31/08/2023

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
28/02/2023	18:00	Cumprimento das Metas Fiscais -LDO	5	46
08/03/2023	18:00	Discussão sobre o subsídio dos vereadores	12	292
23/05/2023	18:00	Discussão sobre a LDO	10	78

As audiências foram realizadas na Câmara Municipal em datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, a audiência também foi aberta na internet. As atas se encontram disponíveis no site oficial da Câmara. A reunião de discussão da LDO não teve muito alcance da população apesar dos esforços por parte do Poder Legislativo.

Execução Orçamentária

O Tribunal de Contas não emitiu, no período, alertas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar e nem outros tipos alertas quanto ao acompanhamento da gestão fiscal.

Os relatórios de instrução emitidos denotam uma situação financeira ajustada da Câmara Municipal de Limeira, sem a necessidade, portanto, de emissão de alerta quanto à gestão fiscal.

Constatamos que os documentos contábeis foram entregues tempestivamente ao Sistema Audesp.

Com relação a execução orçamentária, o total de despesas empenhadas foi de R\$ 20.216.085,12, o total liquidado foi de R\$ 18.962.532,34 sendo pagas um total de R\$ 18.562.381,00.

Tabela 3 - Execução - Orçamentária

Despesas até 31/08/2023		
Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 20.216.085,12	R\$18.962.532,34	R\$ 18.562.381,00
64,39%	60,40%	59,12%
Despesas até 31/08/2022		
Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 18.700.605,60	R\$17.262.052,15	R\$ 16.855.807,91
61,02%	56,33%	55,00%

No quadrimestre não ocorreu cancelamento de restos a pagar processados e não processados.

Mapa das Câmaras – TCE-SP

Os Municípios selecionados para análise do Mapa das Câmaras foram os mesmos utilizados pela fiscalização do Tribunal de Contas nas contas de 2021. Optamos por utilizar os mesmos Municípios uma vez que as Câmaras são de Municípios com população próxima a de Limeira.

Cabe ressaltarmos que os dados foram atualizados pelo Tribunal de Contas para o período de Maio/22 a Abril/23.

Tabela 4 – Mapa das Câmaras

MAPAS DAS CÂMARA MAIO/2022 A ABRIL/2023						
MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VEREADORES	POPULAÇÃO	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL E CUSTEIO PER CAPITA (R\$)	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL E CUSTEIO (R\$)	RECEITA PRÓPRIA (R\$)	DESPESA LIQUIDADA/RECEITA PRÓPRIA
EMBU DAS ARTES	17	250.720	R\$90,61	R\$ 22.718.892,14	R\$ 208.914.153,34	10,87%
BARUERI	21	316.476	R\$ 201,45	R\$ 63.755.047,51	R\$ 2.531.407.441,68	2,52%
SUMARÉ	21	279.546	R\$ 98,26	R\$ 27.467.002,69	R\$ 280.771.264,34	9,78%
TABOÃO DA SERRA	13	273.542	R\$ 126,27	R\$ 34.541.453,76	R\$ 334.469.113,97	10,33%
SUZANO	19	307.364	R\$ 102,37	R\$ 31.465.525,40	R\$ 315.064.308,41	9,99%
LIMEIRA	21	291.869	R\$ 96,74	R\$ 28.235.163,24	R\$ 401.849.983,50	7,03%
TAUBATE	19	310.739	R\$ 98,00	R\$ 30.451.519,46	R\$ 387.290.410,47	7,86%
GUARUJÁ	17	287.634	R\$ 189,90	R\$ 54.620.253,97	R\$ 1.081.554.860,51	5,05%
MÉDIA	21,14	331127,14	R\$143,37	R\$41.893.551,17	R\$791.617.362,32	5,29%

Da análise da Tabela podemos constatar:

- A média das “despesas liquidadas com pessoal e custeio per capita” foi de R\$ 143,37 um aumento de 8,55% em relação ao período anterior R\$ 132,08, enquanto que essas despesas da Câmara Municipal de Limeira foram de R\$ 96,74 um aumento de 10,77% em relação a análise



anterior no valor de R\$ 87,33, observamos que o valor encontra-se abaixo da média aritmética apurada;

- b) A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 41.893.551,17 um aumento de aproximadamente 5,78% em relação aos dados anteriores, R\$ 39.605.181,09, enquanto que o apresentado pela Câmara Municipal de Limeira foi de R\$ 28.235.163,24, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada.
- c) A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 5,29% enquanto que o apresentado da Câmara Municipal de Limeira foi de 7,03%, o valor se encontra acima da média aritmética apurada.

Quando tiramos os dados da Câmara de Barueri da amostra a média da “despesa liquidada em relação à receita própria” passa a ser de 7,62%.

Gestão da Receita

O repasse financeiro obedeceu a Emenda Constitucional nº 25/2000, artigo 29-A, de acordo com o cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

Tabela 5 – Repasse Financeiro da Prefeitura de Limeira

MÊS	VALOR REPASSADO (R\$)	REPASSE ACUMULADO (R\$)
JANEIRO/2023	2.741.333,33	2.741.333,33
FEVEREIRO/2023	2.741.333,33	5.482.666,66
MARÇO/2023	2.741.333,33	8.223.999,99
ABRIL/2023	2.741.333,33	10.965.333,32
MAIO/2023	2.741.333,33	13.706.666,65
JUNHO/2023	2.741.333,33	16.447.999,98
JULHO/2023	2.741.333,33	19.189.333,31
AGOSTO/2023	2.501.333,33	21.690.666,64

Os repasses são efetuados mensalmente através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo na Caixa Econômica Federal. As receitas extraorçamentárias, quando ocorrem, estão sendo repassadas mensalmente à Prefeitura.

Despesas Gerais

Diante da amostragem analisada pelo Controle Interno, as notas de empenho das despesas estão sendo emitidas de forma prévia, observando a fonte de recurso, registrando todas as informações básicas exigidas pelas normas, classificadas de forma adequada, nas devidas dotações, sendo anexados os documentos de suporte da despesa, assinadas pela autoridade competente e devidamente arquivadas.

As anulações de empenho contêm as informações básicas exigidas pelos procedimentos legais e estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.

No período não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processados e ocorreu cancelamento de Restos a Pagar não Processados. O estágio da liquidação da despesa está sendo observado e efetuado com base em documentos fiscais previstos, sendo registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável, bem como na contabilidade de forma tempestiva.

Não foi verificado diante da amostragem, gastos não amparados no princípio da legitimidade, ou seja, sem lastro do interesse público (conhecidas como despesas impróprias).

Constatamos que foram realizados os recolhimentos previdenciários municipais e geral conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6 - Recolhimento Previdenciário

MÊS	RGPS	RPPS FINANCEIRO	RPPS PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO	R\$ 62.311,13	R\$ 20.033,18	R\$ 61.554,42
FEVEREIRO	R\$ 60.976,94	R\$ 20.193,06	R\$ 62.208,50
MARÇO	R\$ 65.798,07	R\$ 22.049,49	R\$ 67.570,94
ABRIL	R\$ 65.595,95	R\$ 22.528,65	R\$ 68.808,41
MAIO	R\$ 62.873,34	R\$ 24.101,59	R\$ 69.173,29
JUNHO	R\$ 63.656,64	R\$ 24.151,01	R\$ 69.390,91
JULHO	R\$ 64.348,03	R\$ 23.609,72	R\$ 69.097,47
AGOSTO	R\$ 63.940,45	R\$ 23.609,72	R\$ 69.249,33

A Câmara Municipal está efetuando diariamente a publicação das Receitas e Despesas em atendimento a Lei nº 131/2009, mensalmente os Balancetes da Receita e Despesas, quadrimestralmente o Relatório da Gestão Fiscal e os Balanços Anuais.

Tesouraria

Os pagamentos estão sendo efetuados após prévio empenho e liquidação da despesa, com assinatura do ordenador, obedecendo a ordem cronológica. As conciliações bancárias estão sendo feitas diariamente e entregues mensalmente ao TCE-SP dentro do prazo, através do Sistema Audesp.

As disponibilidades de caixa têm sido depositadas em banco estatal, atendendo o art. 164, § 3º da Constituição Federal, exceto o valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, que é depositado em banco não estatal. As disponibilidades de caixa têm sido aplicadas de forma regular.

A Câmara Municipal possui duas contas bancárias, sendo uma na Caixa Econômica Federal em que são efetuados os pagamentos a fornecedores, e outra no Banco Santander (Brasil) S.A. em que são efetuados os pagamentos relativos a vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores, sendo ambos realizados em sua maioria por meio eletrônico e nos casos em que não é possível o pagamento pelo sistema, os mesmos são efetuados em cheque.

Foi alocado um servidor para a realizar a tesouraria da Câmara. O contador não realiza as atividades de tesouraria, observa-se, portanto, o princípio da segregação das funções.

Pessoal

A Câmara Municipal de Limeira vem atendendo ao limite da despesa de pessoal (art. 20, III, “a” e art. 48 da LRF), conforme segue:

Tabela 7 – Despesa com Pessoal

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.354.808.879,76	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	23.465.842,76	1,73
Limite Máximo (art.20 LRF)	81.288.532,78	6,00
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	77.224.106,14	5,70
Excesso a regularizar	0,00	0,00

***A publicação do Relatório de Gestão Fiscal foi realizada de forma tempestiva no Diário Oficial do Município no dia 29/09/2023.**



Tabela 8 – Controle da Despesa com Pessoal

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%
Janeiro/2023	22.609.427,76	1.306.493.950,08	1,7305
Fevereiro/2023	22.900.359,16	1.327.384.867,11	1,7252
Março/2023	23.166.383,71	1.328.720.998,37	1,7435
Abril/2023	23.234.135,31	1.322.039.987,69	1,7574
Maió/2023	23.264.421,13	1.345.036.491,42	1,7296
Junho/2023	23.217.285,90	1.344.519.675,81	1,7268
Julho/2023	23.347.017,77	1.342.555.858,30	1,7390
Agosto/2023	23.465.842,76	1.354.808.879,76	1,7320

Tabela 9 – Apuração do Art. 29, inciso VII, CF/88

Receita Tributária Ampliada exercício anterior	966.403.397,89
Despesa total com remuneração de Vereadores	1.355.807,92
Limite art. 29, inciso VII da CF/88	5,00%
Percentual Apurado	0,14%

Patrimônio

O Patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está sendo atualizado pelo setor responsável. Verificamos que está sendo realizado o inventário de bens móveis e imóveis quadrimestralmente, conforme prevê o Ato da Presidência nº 18/2017.



Os setores possuem relação atualizada dos bens móveis existentes com identificação de seus respectivos responsáveis pela guarda (art. 94 da Lei nº 4.320/1964).

Os equipamentos utilizados pelos servidores/vereadores possuem Termo de Guarda e Responsabilidade, conforme estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2013. A Câmara Municipal possui cobertura de seguro para o prédio e seus veículos.

Houve transferências de bens para Prefeitura de acordo com o Ato da Mesa nº 06/2023 e nº 07/2023.

Foi realizado o inventário quadrimestral.

2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não houve alterações na Portaria nº 47/2023 que designa como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio os seguintes servidores todos do quadro de efetivos:

Agente de Contratação – Paulo Américo Costa de Almeida – Assistente Administrativo

Pregoeira – Elaine Cristina Ferreira Possidônio – Agente Legislativo

Equipe de Apoio:

Luis Filipe Carvalho Silva – Analista de Comunicação e Multimeios

Rodrigo Ruel Simonetti – Agente Legislativo

As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente. Diante da amostragem os processos foram autuados, devidamente instruídos com os documentos exigidos, com parecer prévio da Assessoria Jurídica e autorizados pela autoridade competente.

Tabela 10 – Modalidades de Licitação no Período

MODALIDADE*	QUANTIDADE	VALORES – R\$	PERCENTUAL
Concorrência	1	500.000,00	25,40
Pregão Presencial	1	229.000,00	11,63
Pregão Eletrônico	1	844.200,00	42,89
Inexigibilidade**	11	162.515,13	8,26
Dispensa	39	232.301,75	11,80
Total Geral	52	1.968.016,88	100,00

*Processos homologados no Período

Identificamos um elevado número de processos de dispensa e inexigibilidade no período. Considerando a adoção e regulamentação da lei nº 14.133/2021, houve um aumento no número de dispensas na aquisição de bens e serviços considerando que o valor da dispensa passou para R\$ 232.301,75.

Já no caso das inexigibilidades a maioria foi para a contratação de prestação de serviços especializados para a Escola Legislativa. Dentre os serviços especializados contratados pela Escola Legislativa, destaque para a contratação de palestrantes para o evento da Semana Camarária, no total de R\$ 127.790,00. Em que pese as contratações foram legais, entendemos que pode haver apontamentos do Tribunal de Contas de São Paulo, a entender que a finalidade do gasto não é compatível com as atribuições da Câmara Municipal de Limeira.

3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Almoxarifado

O responsável pelo Almoxarifado é servidor efetivo com função gratificada, algumas pessoas dentro da Safi também possuem acesso ao Almoxarifado na ausência do responsável. O servidor recebeu treinamento adequado para trabalhar no setor.

O limite mínimo de bens está sendo estabelecido conforme o Ato da Presidência nº 15/2017. Constatamos que os inventários estão sendo periodicamente realizados.

Está sendo realizada a conferência dos materiais de almoxarifado no recebimento baseado na nota de empenho. Para alguns itens de maior complexidade a entrega é acompanhada pelo setor licitante.

A conferência da validade dos produtos é realizada principalmente no ato de recebimento da mercadoria para certificar que a validade está de acordo com o item e com o tempo que vai ficar estocado.

Encaminhamos um questionário para análise do almoxarifado conforme tabela abaixo:

Tabela 11 – Questionário Almoxarifado

Quesito	Situação (Sim/Não)	Comentários
O responsável pelo Almoxarifado é servidor efetivo?	SIM	
Formação do atual responsável atende ao exigido para o cargo?	SIM	
Há outros servidores além do responsável pelo almoxarifado que realizam os serviços de movimentação do almoxarifado?	SIM	
Tem sido feita a correta conferência no recebimento dos materiais?	SIM	



O ambiente externo do almoxarifado apresenta-se em bom estado?	SIM	
O local apresenta segurança?	SIM	
Existe serviço de segurança patrimonial 24hs por dia?	SIM	
Existe área para manobra de carros e caminhões?	SIM	
Área de carga e descarga é coberta?	NÃO	
Há rampas facilitando a locomoção de carrinhos?	SIM	
Espaço físico interno é suficiente?	SIM	
Almoxarifado tem independência dos setores de compras e tesouraria?	SIM	
A iluminação é boa?	SIM	
Quadro de força externo à área de estocagem?	NÃO	
Existem fiações elétricas expostas e não em tubulações?	NÃO	
Local apresenta internamente sinais de infiltrações, goteiras, umidade?	NÃO	
Há possibilidade de entrada de água de chuva?	NÃO	
Existe proteção contra entrada de roedores, aves, insetos?	NÃO	
Extintores de incêndio próximos e dentro de validade?	SIM	
Prateleiras e outros móveis em bom estado?	SIM	
Prateleiras e outros móveis em quantidade suficiente?	SIM	
Existem equipamentos em número suficiente para operação racional do almoxarifado?	SIM	
A temperatura do ambiente é adequada?	SIM	
Recepção é separada da área de armazenamento?	SIM	
Existe área de expedição?	SIM	
Existe AVCB e dentro da validade?	NÃO	
Dedetização e desratização periódicas?	SIM	
No recinto do almoxarifado é permitida a entrada de pessoas estranhas ao seu funcionamento?	NÃO	
As condições para recebimento dos materiais são boas?	SIM	



Todos os materiais de consumo e permanente, mesmo que para distribuição direta e imediata, passam obrigatoriamente pelos controles do almoxarifado?	NÃO	
Existência de materiais acondicionados diretamente no chão, amontoados ou mal acondicionados?	NÃO	
Materiais dispostos organizadamente?	SIM	
Existe sistema informatizado de controle de estoque?	SIM	
Arquivos de documentos estão organizados e atualizados?		
Sistema apresenta consumo médio por item?	SIM	
Sistema apresenta estoque mínimo e máximo por item?	SIM	
Existe relatório com ponto de reposição?		Não respondido
Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?	SIM	
Há controle de itens zerados?	SIM	
Há emissões de requisições em todas as saídas?	SIM	
Frequência do relatório de inventário?		Não respondido
Elabora balancetes mensais?	SIM	
Existe relatório com materiais em desuso ou em quantidades excessivas?	NÃO	
O almoxarifado é integrado à Contabilidade?	SIM	
Saldo contábil dos estoques é o mesmo apresentado no controle do almoxarifado?	SIM	.

Compras

As cotações com mapa de preços não estão sendo feitas sempre com os mesmos fornecedores. Nas dispensas licitatória, a Câmara tem realizado pesquisa junto a 3 (três) fornecedores conforme art.23, inc. IV da Lei 14.133/2021. O cadastro de fornecedores é atualizado.

A publicação de abertura de cotação e do vencedor do processo de compras é realizada no diário oficial do Município. No site da Câmara constam os formulários da cotação em andamento. A atualização do portal de transparência é realizada diariamente.



Contratos

Conforme amostra, os contratos estão sendo formalizados e elaborados de acordo com as normas legais, recebendo parecer da assessoria jurídica, e seus extratos publicados tempestivamente e registrado na nota de empenho. Os contratos são registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

Os contratos firmados com valor igual ou superior a 250 UFESPs estão sendo informados tempestivamente no Sistema Audep conforme Comunicado SDG nº 16/2017 do TCE-SP.

Também existe uma portaria na Câmara nomeando um servidor para o acompanhamento e fiscalização de todos os contratos. Há um servidor na Câmara Municipal, designado pela portaria nº 43/2020, para responder, concomitantemente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos.

Tabela 12 – Formalização de contratos até 31/08/2023

Nº	Empresa	Objeto	Valor Total	Vigência
01/2023	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 49.800,00	12 meses. A contar de 31/01/2023
02/2023	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 9.570,00	12 meses. A partir de 31/01/2023.
03/2023	GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO ESPIRAL	R\$ 28.390,00	12 meses. A partir de 03/03/2023.
04/2023	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMART TV	R\$ 14.440,00	12 meses. A partir de 17/03/2023.
05/2023	MURILO FERNANDO SANTOS ARAÚJO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 42.000,00	12 meses. A partir de 01/04/2023.
06/2023	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 14.000,00	12 meses. A contar de 20/03/2023
07/2023	CIEE	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES	R\$ 8.880,00	-



08/2023	TCT ENGENHARIA LTDA	REALIZAÇÃO DE PROJETO	R\$ 229.000,00	-
09/2023	PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE	R\$ 36.250,00	-
10/2023	KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE	R\$ 65.000,00	-
11/2023	V8 RESTAURANTE	FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS APENADOS	R\$ 41.080,00	12 meses a contar de 03/07/2023
12/2023	SENAC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO PARLAMENTO JOVEM	R\$ 45.414,00	12 meses a contar de 05/07/2023
13/2023	MESSIAS ANTONIO JANOTO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 30.112,10	90 dias a contar da assinatura 03/08/2023
14/2023	HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	R\$ 500.000,00	12 meses a contar de 15/08/2023
15/2023	SISTEMA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO	SOFTWARE LEGISLATIVO	R\$ 835.200,00	36 meses a contar de 04/09/2023

Tabela 13 - Aditamentos

Empresa	nº do Aditamento	Objeto do Contrato	Teor do Aditamento
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E ONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 15/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 3.895,82, TOTALIZANDO R\$ 46.749,84 ANUAL. ASSINADO EM 13/02/2023.



LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	03/2022	LOCAÇÃO DE CAFETEIRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 03/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 523,65 TOTALIZANDO R\$ 6.238,80 ANUAL. ASSINADO EM 01/02/2023.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP	04/2022	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 20/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 1.013,46, TOTALIZANDO R\$ 65.874,90. ASSINADO EM 17/02/2023.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	04/2022	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMNUSTÍVEIS DE VEÍCULOS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/04/2023. ASSINADO EM 30/03/2023.
SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	04/2022	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSO LEGISLATIVO	INCLUSÃO DO MÓDULO DE CONSULTA POR APP DE PROPOSITURAS, LEGISLAÇÃO E VOTAÇÕES PARA SMARTPHONES E TABELTS, INTEGRADO AO SISTEMA LEGISLATIVO. ACRÉSCIMO AO VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00, TOTALIZANDO ACRÉSCIMO ANUAL DE R\$ 12.000,00. ASSINADO EM 28/02/2023.
WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	01/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE OCUPACIONAL	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 52.587,95. ASSINADO EM 30/01/2023.



HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA	06/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 26/03/2023.
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL E O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA	01/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 04/07/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 8.339,52, TOTALIZANDO R\$ 100.074,24 ANUAL. ASSINADO EM 03/07/2023.
MESSIAS ANTONIO JANOTO	01/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AUMENTO QUANTITATIVO VALOR R\$ 31.602,40

O Sistema de Controle Interno realizou uma auditoria na entrega dos kits lanches e “coffe break” durante as sessões ordinárias da Câmara no que tange ao horário da entrega, quantidade solicitada e retirada pelos servidores. A fiscalização foi feita no dia 25/09/2023 não constatamos nenhuma irregularidade quanto aos aspectos anteriormente mencionados.



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

CÂMARA MUNICIPAL

Tabela 14 – Questionário Contratos

Quesito	Situação (Sim / Não)	Comentários
Há regulamentação interna abrangendo a organização e regulamentação da Gestão de Contratos?	SIM	Conforme resoluções aprovadas para a Nova Lei de Licitações.
Há gestor de contratos designado?	SIM	Não tem portaria designando, mas tem designação através do Termo de Ciência e Notificação que é feito para cada contrato firmado.
Há fiscais de contratos designados?	SIM	Não tem portaria designando, mas tem designação através dos Termos de designação de Fiscal assinados por cada funcionário, referente aquele Contrato.
Os fiscais de contratos têm atuado conforme os atos de designação?	SIM	
Há Comissão de Fiscalização de Contratos?	SIM	Até o momento temos uma Comissão de Obras e Reformas da Câmara Municipal criada através da Portaria n. 08/202



Telefonia e Selos

As despesas com telefonia dos gabinetes seguiram os limites e dispositivos estabelecidos, sendo que no período não houve excessos no uso do telefone pelos vereadores.

Foram fornecidos selos para atender despesas com postagens de correspondências conforme estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/1999, e pelos Atos da Mesa nº 04/2007 e 01/2009.

Limites:

- Telefone: R\$ 250,00 para os gabinetes parlamentares;
- Telefone: R\$ 250,00 para os Gabinetes da Vice-presidência, da 1ª e 2ª Secretaria. (Manteve-se);
- Selos: R\$ 450,00 para Gabinetes da Vice-presidência, da 1ª e 2ª Secretaria e vereadores.

Tabela 15 – Total de Gastos com selos

Mês	Total de gasto com selos
Janeiro	R\$ 21.637,98
Fevereiro	R\$ 2.308,02
Março	R\$ 683,88
Abril	R\$ 559,76
Maiο	R\$ 799,41
Junho	R\$ 755,65
Julho	R\$ 851,43
Agosto	R\$ 1.115,04
Total	R\$ 28.711,40

Em comparação com o mesmo período em 2022, houve uma queda de aproximadamente 69%.

Recursos Humanos

No período analisado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu a seguinte oscilação:

Tabela 16 - Quadro de Pessoal no Período

MÊS	NSCC	ESCC	NSCE	ESCE	NCTD	ECTD	CCCE	DCCE
JANEIRO	6	8	0	1	0	0	0	0
FEVEREIRO	1	1	0	0	0	0	0	0
MARÇO	3	3	0	0	0	0	0	0
ABRIL	1	4	0	0	0	0	0	0
MAIO	5	0	0	0	0	0	0	0
JUNHO	1	1	0	0	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	0	0	0	7	0
AGOSTO	2	1	0	0	0	0	0	0

NSCC – Nomeações de Servidores em Cargo em Comissão

ESCC – Exonerações de Servidores em Cargos em Comissão

NSCE – Nomeações de Servidores em Cargos Efetivos

ESCE – Exonerações de Servidores em Cargos Efetivos

NCTD – Nomeação por Contratação por Tempo Determinado

ECTD – Exonerações por Contratação por Tempo Determinado

CCCE – Contratação por Celebração de Convênios de Estagiários

DCCE – Desligamento por Celebração de Convênios de Estagiários

Tabela 17 – Quantidade de cargos existentes, ocupados e vagos – 30/08/2023

NATUREZA DO CARGO / EMPREGO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Efetivos	77	69	8
Em comissão	70	68	2
Subtotal	147	137	10
Temporários	0	0	0
Estagiários	7	7	0
Servidor cedido para Prefeitura	0	0	0

Em 2020 o Ministério Público instaurou um inquérito civil para apuração de eventual irregularidade no provimento de cargos comissionados na Câmara Municipal de Limeira, em especial, o excessivo número de cargos em comissão, bem como cargos comissionados com atribuições desconexas das funções de chefia, direção ou assessoramento, diante também do julgamento irregular das contas dos exercícios de 2013 e 2014 pelo TCE-SP.

Diante de tal situação, a Câmara Municipal de Limeira por meio de projeto da Mesa Diretora, aprovou a resolução nº 800/2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

Tal resolução revogou tanto a lei nº 845/19 quanto a resolução 600/15.

Foi protocolado o projeto de Resolução nº 35/2021 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

O projeto que visava adequar a estrutura de pessoal da Câmara com as recomendações do Ministério Público do Estado de SP foi aprovado no dia 27/06/2022 por meio de Resolução nº 811/2022.

No dia 22/06/2022 as contas do exercício de 2020 Câmara Municipal de Limeira foram julgadas pelo TCE-SP. Foi recomendado e determinado pelo Conselheiro Relator que a Câmara reveja o quantitativo de cargos em comissão, a escolaridade do cargo de Assessor Legislativo bem como regularize as atribuições dos cargos em comissão.

Já na fiscalização das Contas de 2021, o Agente da Fiscalização apontou sobre o excesso de cargos em comissão e da falta da clareza e objetividade das atribuições do cargo de Assessor Parlamentar.

No dia 12/09/2022 a 5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas, manifestou pela irregularidade das contas de 2021, uma vez que o Procurador entendeu que, mesmo com a reestruturação promovida pela Resolução nº 811/2022, as atribuições dos cargos de Assessor Parlamentar e Legislativo ainda possuem atribuições genéricas e algumas burocráticas. Além disso a extinção de apenas 5 cargos em comissão é insuficiente.

No dia 18/11/2022, o Secretário Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifestou-se pela irregularidade das Contas considerando que as últimas reestruturações do quadro de pessoal não foram suficientes para sanar os apontamentos dos excessos de cargos em comissão.

É importante ressaltar que o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo moveu uma ação Direta de Inconstitucionalidade contra o anexo da resolução nº 811/2022 questionando as expressões dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios” e “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais”.

Diante de todo o exposto, no dia 14/02/2023 as contas do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Limeira foram julgadas irregulares por decisão da colenda Segunda Câmara do TCE-SP uma vez que as falhas relativas ao quadro de pessoal são reincidentes.

Considerando a irregularidade das contas de 2021 por conta do excesso de cargos comissionados, bem como a presença de cargos comissionados com atribuições genéricas, a Mesa Diretora propôs uma

reestruturação administrativa da Câmara por meio da Resolução nº 846/23, extinguindo 21 cargos comissionados de Assessor Legislativo. Tal medida visa corrigir os apontamentos do TCE-SP. Os cargos serão extintos a partir da data de 31/12/2024, tem efeito prático no orçamento da Câmara a partir de 2025.

Informamos que o Inquérito Civil nº 14.0322.0030039/2020-9 que tratava dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios” e do cargo de “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais” foi arquivado pelo MPSP.

O auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 572/14 teve seu valor atualizado pela Resolução nº 844/23.

O vale-refeição instituído pela Resolução nº 601/15, teve seu valor atualizado pela Resolução nº 845/23.

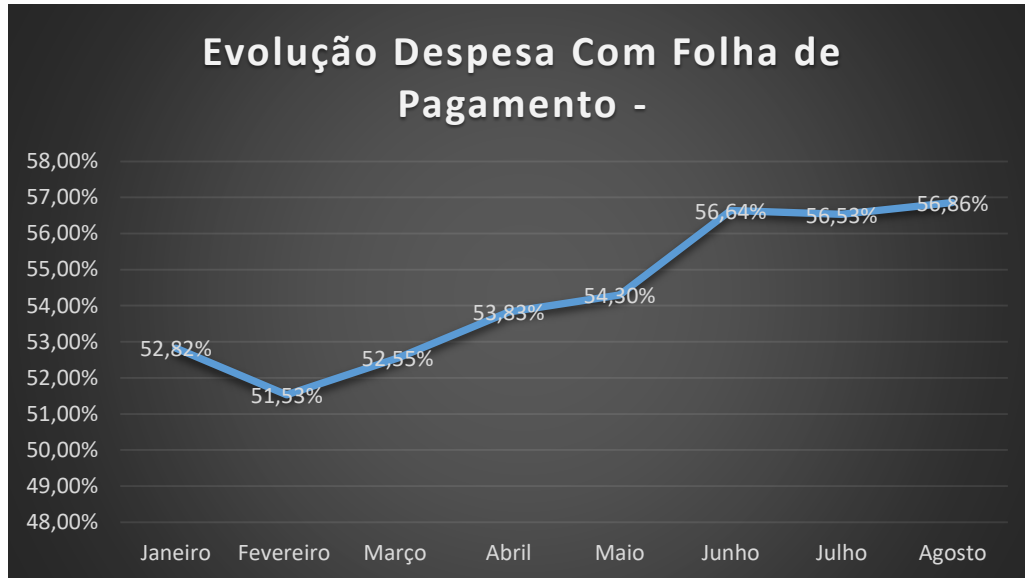
Não houve alteração no plano de carreira dos servidores, permanecendo as disposições da Lei Complementar nº 783/17.

O legislativo efetua pagamento de aposentadorias e/ou pensões de ex-Vereadores, conforme decisão judicial, e a dos servidores efetivos são suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML. Foi realizado o recadastramento dos beneficiários que recebem aposentadorias e pensões, pagas exclusivamente pelo Legislativo em concordância com o Ato da Presidência nº 17/17.

A câmara está cumprindo com o limite constitucional para gasto com Folha de Pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/00, conforme observado na tabela abaixo:

Tabela 18 - Despesa com pessoal EC nº 25/00

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM 31/08/2023 (R\$)
Folha de Pagamento da Câmara	15.499.455,38
(-) Encargos Sociais	3.017.649,20
(-) Gasto com Inativos	342.076,72
TOTAL 1	12.139.729,46
Receita bruta transferida (-) Desp. Inativos	21.348.589,92
TOTAL 2	21.348.589,92
Limite Legal (70% sobre total 2)	14.944.012,94
(=) Percentual da despesa com folha de pagamento	56,86%

Gráfico 1 – Evolução da Despesa com Folha de Pagamento

O Legislativo mantém os subsídios limitados, obedecida as normas vigentes, e efetua descontos em caso de ausências dos vereadores nas Sessões Ordinárias, conforme segue:

Tabela 19 – Desconto de Ausência de Vereadores

MÊS	DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE SESSÕES (R\$)
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	402,51
MARÇO	402,51
ABRIL	805,02
MAIO	1.207,53
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	402,51

Tabela 20 – Subsídio dos vereadores (anterior ao censo de 2023)

MÊS	PRESIDENTE	VEREADOR	DEPUTADO	% PRESIDENTE	% VEREADOR	LIMITE (60%)
JANEIRO	8.874,50	8.050,20	29.469,99	30,11	27,32	17.681,99
FEVEREIRO	8.874,50	8.050,20	29.469,99	30,11	27,32	17.681,99
MARÇO	8.874,50	8.050,20	29.469,99	30,11	27,32	17.681,99
ABRIL	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	18.743,51

Tabela 21 – Subsídio dos vereadores (posterior ao censo de 2023)

MÊS	PRESIDENTE	VEREADOR	DEPUTADO	% PRESIDENTE	% VEREADOR	LIMITE (50%)
ABRIL	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
MAIO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JUNHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JULHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
AGOSTO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09

Obs: O limite foi reduzido devido à redução populacional apurada no censo demográfico de 2023.

De acordo com o IBGE a estimativa populacional de Limeira é de 310.783 mil habitantes, portanto de acordo com a tabela o subsídio pago não atinge e não ultrapassa o limite de 60% conforme o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

A justiça suspendeu o reajuste de 21% no salário dos vereadores de Limeira. Em relação aos subsídios dos vereadores o TCE/SP alerta que o Poder Judiciário, inclusive o STF, em ações isoladas, tem decidido pela impossibilidade de revisão geral anual a agentes políticos em decorrência do princípio da anterioridade previsto no artigo 29, incisos V e VI da Constituição Federal.

Foi aprovado Projeto de Resolução nº 33/2023 que altera o subsídio dos vereadores para a próxima legislatura. Os valores dos subsídios serão de R\$ 14.877,93 e para o vereador Presidente o valor passou para R\$ 17.109,62. Os valores se encontram abaixo do limite de 60%, uma vez que o subsídio do Deputado Estadual é de R\$ 31.238,19.

A Câmara Municipal recolhe dentro do prazo os encargos sociais referentes ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência Social – IPML) conforme tabela 3, e CAMH (Caixa de Assistência Médica Hospitalar).

A concessão de férias segue as normas instituídas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal. O controle diário de ponto dos servidores segue os dispositivos contidos nos Atos da Presidência nº 12/2017.

O trabalho em horário extraordinário é previamente autorizado pela chefia do setor, e encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme Ato da Presidência nº 12/2017.

Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extraordinárias. Os horários de trabalho dos servidores são definidos pela Chefia Imediata, com conhecimento da Administração, respeitando a carga horária diária de 8 horas e semanal de 40 horas.

Quanto ao cumprimento do Art. 37, inciso V da Constituição Federal, o Art. 71, da Resolução 811/2022 não deixa claro se no cômputo do limite de cargos em comissão providos por servidores efetivos, são retirados os cargos lotados na Presidência da Câmara. Caso não seja retirado do cômputo a Câmara vem descumprindo o limite.

Tabela 22 – Horas extras por setor

NÚCLEO	TOTAL DE HORAS NO 2 ° QUADRIMESTRE
Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios	103,5
Núcleo de Serviços e Suporte	94,5
Núcleo de Manutenção e Limpeza	65
Núcleo de Serviços de Transporte	66
Núcleo de Programação, Sistemas e Suporte e Informática	53
Procuradoria-Geral da Câmara Municipal	46,5
Núcleo de Folha de Pagamentos e Encargos	27,5
Núcleo de Expediente	0
Departamento de Consultoria Técnica Especializada	25
Núcleo de Recursos Humanos	8,5
Núcleo de Compras e Almoxarifado	4
Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca	5,5
Escola Legislativa	5

TOTAL DE HORAS EXTRAS NO 2º QUADRIMESTRE: 504 horas



No período foram pagas horas 5 horas extras nos meses de julho e agosto acima do limite estabelecido pelo ato da Presidência nº 12/2017, devido ao projeto de construção do anexo da câmara.

Tabela 23 – Horas extras por setor Cumulativas

NÚCLEO	TOTAL DE HORAS EXTRAS ATÉ 31-08-2023
Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios	255,5
Núcleo de Serviços e Suporte	177
Núcleo de Manutenção e Limpeza	117
Núcleo de Serviços de Transporte	121,5
Núcleo de Programação, Sistemas e Suporte e Informática	100,5
Procuradoria-Geral da Câmara Municipal	90
Núcleo de Folha de Pagamentos e Encargos	59
Núcleo de Expediente	42,5
Departamento de Consultoria Técnica Especializada	51,5
Núcleo de Recursos Humanos	38
Núcleo de Compras e Almoxarifado	32
Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca	5,5
Escola Legislativa	5

TOTAL DE HORAS EXTRAS ATÉ 31-08-2023: 1.095 horas

Atualmente a Câmara Municipal de Limeira aplica o redutor salarial para o servidor cuja remuneração exceda o subsídio mensal do Prefeito.

Transporte

A frota da Câmara conta com 5 veículos, sendo 4 veículos locados e 1 próprio. O valor gasto com a locação dos veículos é de R\$ 231.604,32 por ano.

Desde 1º de abril de 2019 os abastecimentos passaram a ser realizados por meio de cartões e senhas através de um contrato formalizado entre a Câmara e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é aquisição de cartão de abastecimento.

As informações relativas às viagens são disponibilizadas no portal de transparência da Câmara. Diante da amostra observada, o regime de concessão de diárias aos servidores vem sendo aplicado conforme os dispositivos estabelecido no Ato da Presidência nº 19/2015. Porém as informações não estão atualizadas

Quanto ao controle de acesso de pessoas e veículos na garagem da Câmara observamos que ainda não há câmeras de segurança em funcionamento no local. A segurança é feita apenas pelo guarda municipal.

Os veículos dispõem de equipamentos obrigatórios previstos na Resolução CONTRAN Nº 14, de 06/02/98. Possuem alarme, localizador e identificação visual. A Câmara mantém cadastro atualizado dos servidores autorizados a conduzir veículos. São formalizadas autorizações para condutores. Há controle de prazos de documentação dos condutores. O responsável pelo transporte faz o controle e o levantamento das pontuações de cada motorista.

A Câmara **não** disponibiliza treinamentos periódicos e obrigatórios, visando à capacitação dos servidores responsáveis pelo transporte e condutores.

Em caso de multa a locadora paga e o condutor devolve o valor para a empresa. São instaurados procedimentos administrativos para a apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito.

A Câmara **não** mantém registro atualizado dos acidentes de trânsito, furtos e roubos envolvendo seus veículos.

Tabela 24 - Total de diárias pagas no período

MÊS	TOTAL DE VIAGENS	Nº VIAGENS COM DIÁRIAS	VALOR TOTAL GASTO (R\$)	VIAGENS SEM DIÁRIAS
JANEIRO	5	5	1.650	0
FEVEREIRO	11	9	1.400	2
MARÇO	14	10	1.460	4
ABRIL	9	8	1.800	1
MAIO	14	10	1.260	4
JUNHO	24	18	7.440	6
JULHO	4	4	720	0
AGOSTO	18	16	3.240	2
TOTAL	99	80	18.970	19

4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Poder Legislativo mantém completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares subdivididos na seguinte forma:

- 1) Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Administração de Pessoal e Ponto Eletrônico; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado e Gerencial, sendo os programas terceirizados fornecidos pela empresa CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Financeira Administrativa Municipal S/S Ltda.
- 2) Sistema de Gestão Pública: Contabilidade, Orçamento e Tesouraria da Empresa CONAM em virtude da implementação do SIAFIC.
- 3) Sistema de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo e Protocolo, sendo os programas terceirizados fornecidos pela empresa Sino Consultoria em Informática Ltda – EPP.



5 – SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Tabela 25 - Proposituras

Normas que tramitaram	Proposituras de autoria do Legislativo		Proposituras de Autoria do Executivo		Proposituras Aprovadas	
	2º Q	Acumulado no ano	2º Q	Acumulado no ano	2º Q	Acumulado no ano
Projetos de Leis	59	112	8	15	16	38
Projetos de Leis Complementares	4	6	11	18	8	16
Propostas de Emendas à Lei Orgânica	0	0	0	0	0	0
Projetos de Resoluções	11	45	0	0	5	37
Projetos de Decretos Legislativos	11	22	0	0	6	10
Moções	78	129	0	0	66	115
Requerimentos	271	511	0	0	257	494
Indicações	1165	2653	0	0	1154	2629

- O trabalho parlamentar não se restringiu somente às proposições acima, sendo ainda apresentadas emendas, subemendas e substitutivos aos projetos.

Tabela 26 – Comissões

COMISSÕES	2ºQ	ACUMULADO NO ANO
Comissão Parlamentar de Inquérito	0	0
Comissão Processante	0	0
Comissão de Assuntos Relevantes	0	2
Frente Parlamentar	0	1
Comissão de Ética Parlamentar	0	0
Outras	4	15

Tabela 27 – Sessões no período

SESSÕES	2ºQ	ACUMULADO NO ANO
Ordinárias	16	28
Continuação de Ordinárias	0	0
Extraordinárias	0	0
Audiências Públicas	3	6
Solenes	8	20

6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS

Arquivo

O legislativo continua mantendo seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas. Foi editada pela Câmara Municipal de Limeira a Resolução nº 737/2018, que dispõe sobre o plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos de arquivo e atividades do Poder Legislativo.

Está em andamento o processo de digitalização, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sendo que algumas tipologias já foram digitalizadas em sua totalidade, a digitalização é contínua. Os itens são indexados e disponibilizados online. Até a presente data não é possível mensurar o percentual do arquivo da Câmara Municipal que já foi digitalizado.

Cópias Reprográficas

O controle das cópias solicitadas ao setor está sendo efetuado, diariamente, através de sistema informatizado.

Quanto ao monitoramento do material a ser copiado, não são feitos questionamentos sobre o conteúdo dos documentos solicitados pelos gabinetes parlamentares, uma vez que podem atuar de diversas maneiras junto a sociedade, limitando-se o Núcleo de cópias à conferência e anotação das quantidades para que não ultrapassem o limite mensal estabelecido para cada gabinete parlamentar. No entanto, caso haja flagrante disparidade entre o conteúdo apresentado para ser copiado e as funções da Câmara Municipal, as cópias não são tiradas. Quanto a parte administrativa, as cópias são monitoradas e extraídas somente às relativas ao estrito cumprimento das atribuições do Legislativo.

No período, segundo as informações repassadas, não houve excesso por parte dos gabinetes parlamentares em relação aos limites de cópias estabelecidos pelo Ato da Mesa nº 02/13.

Tabela 28– Total de cópias no período pelos vereadores

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Total de Cópias extraídas	3.394	2.830	2.765	2.613
Média de cópias pelos gabinetes (21 Vereadores)	161,61	134,76	131,66	124,42

Enfatizamos que o Ato da Presidência nº 10/2017, que estipula o valor a ser cobrado e a forma de recolhimento da taxa de cópia requerida por pessoas estranhas ao corpo legislativo, vem sendo cumprido regularmente. A Câmara Municipal possui contrato de locação de 6 (seis) máquinas copiadoras (contrato nº 07/2021).

7 – OUVIDORIA

A Câmara mantém ativa a Ouvidoria conforme as Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018 e Atos da Mesa nº 3/2014, 13/2020 e 14/2020. A Ouvidoria funciona por meio presencial, telefone 0800 e por formulário eletrônico.

As solicitações de informações, reclamações, denúncias e sugestões efetuadas na Ouvidoria estão sendo respondidas dentro do prazo. Os relatórios das atividades da Ouvidoria continuam sendo publicados mensalmente no sítio da Câmara Municipal.

Não houve denúncias relacionadas aos atos e fatos da administração da Câmara.

Foram registradas 5 manifestações em Maio, 5 em Junho, 2 em Julho e 9 em Agosto.

8 - TRANSPARÊNCIA

A Câmara mantém ativo o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme art. 9º da Lei nº 12.527/2011, Resolução 620/2015 e Ato da Mesa nº 2/2015. O atendimento é disponibilizado nos seguintes canais: Telefone (19-3404-7514), E-Mail (sic@limeira.sp.leg.br), carta endereçada à Câmara Municipal e atendimento presencial. As solicitações de informações efetuadas estão sendo respondidas dentro do prazo, sendo o prazo médio de resposta de 4 dias.

Após análise do relatório do Serviço de Acesso à Informação constatamos que foram efetuadas 19 (dezenove) manifestações, sendo 7 (sete) em maio, 3 (três) em junho, 4 (quatro) em julho e 5 (cinco) em agosto.

A Câmara regulamento o Conselho dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Limeira é formado pelos seguintes membros.

9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Não houve julgamento das contas do executivo no quadrimestre.

10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

Não foram protocoladas denúncias formais relativas ao período abordado pelo presente relatório, de modo que não foram efetuadas auditorias específicas ou diligências especiais para fins de atendimento das eventuais denúncias.



11 – ESCOLA LEGISLATIVA

A escola legislativa vem desempenhando suas atividades conforme estabelecido no art. 8º da Resolução nº 600/2016, alterado pela Resolução nº 671/2016 e a Resolução 558/2014 alterada pela Resolução nº 670/2016 que trata sobre o Conselho Escolar da Escola Legislativa.

O resumo de ações da Escola Legislativa trata-se de organização de visitas, exposições, atendimento às resoluções e decretos que tratam da criação e campanhas com temática de alcance social, exibição de cine-debates, viabilização e parcerias com outras instituições, voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos vereadores; servidores públicos e outros segmentos da sociedade.

Tabela 29 – Quadro geral da Escola Legislativa

Quantidade de atividades realizadas pela Escola Legislativa	Postagem	Alcance	Engajamento	Presencial	Total Pres. + Engaj	Custo	Público Total de eventos com custo	Servidores Capacitados	Custo per Capita com Eventos
88	6	981	579	5894	6473	R\$ 155.472,00	4790	115	R\$ 32,46

A Escola Legislativa realizou o evento da Semana Camarária cujo os custos estão abaixo discriminados:

Tabela 30 – Custo do evento da Semana Camarária

Custo Total Para o Orçamento da Escola	Público Total Estimado	Custo Per Capita aproximado
R\$ 128.626,00	3345	R\$ 38,45



12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Julgamento das Contas da Câmara do exercício de 2021 ocorreu na data de 14/02/2023.

Os relatórios de instrução do período do TCE-SP se encontram anexos a este relatório. Não houve emissão de relatórios de alertas até o mês de março.

No dia 24/08/2023 foi enviada a avaliação do site e portal da transparência da Câmara Municipal de Limeira para o Programa Nacional de Transparência Pública. Inicialmente a Câmara obteve uma nota de 86,87 (Nível Ouro), após a validação dos dados pelo Tribunal de Contas responsável a nota da Câmara caiu para 68,41 (Nível Intermediário). Encaminharemos para a Presidência os pontos que deverão ser melhorados no site e portal da transparência do Legislativo Municipal.

No período foi concluída a Sindicância que consta no Processo 2251/2023.

Situação das Contas da Câmara Municipal de Limeira

Exercício	Processo	Situação
2021	TC 6693.989.20-4	Irregulares
2020	TC 3998.989.20-6	Regulares com ressalvas
2019	TC 5650.989.19-7	Regulares com recomendações
2018	TC 5309.989.18-4	Regulares com recomendações

CÂMARA MUNICIPAL



SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS)

Atendido o limite constitucional da despesa total ?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Vereador?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Presidente?	SIM
Aumento da Despesa com Pessoal no último ano de mandato?	NÃO SE APLICA
Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada?	NÃO
Pagamento de Sessões Extraordinárias?	NÃO
Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	SIM
Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS?	SIM
Excesso de Cargos em Comissão?	PARCIALMENTE RESOLVIDO / SITUAÇÃO SERÁ RESOLVIDA NA PRÁTICA A PARTIR DE JANEIRO DE 2025
Cargos em Comissão com atribuições e nomenclaturas genéricas?	PARCIALMENTE / AGUARDANDO O RELATÓRIO DO TCESP
Pagamentos de horas-extras acima do limite do ato em vigor?	SIM
Providências relativas aos apontamentos do Sistema de Controle Interno?	SIM
Fiscalização do Núcleo de Almoxarifado no período?	SIM
Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?	NÃO / AGUARDANDO O RELATÓRIO DAS CONTAS DE 2022 DO TCESP

13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Importante ressaltar que o TCE-SP julgou irregulares as contas do exercício de 2021. A decisão se deve às falhas reincidentes no quadro de pessoal. Percebemos que há uma boa vontade da Mesa Diretora em resolver as falhas apontadas pelo TCE-SP. Recomendamos que a Câmara continue aperfeiçoando seu quadro de pessoal.

Recomendamos que a Câmara realize e execute seu planejamento orçamentário de forma adequada evitando devolver quantidade elevada de duodécimos uma vez que tal situação pode ensejar apontamentos do TCE-SP. Tal situação também pode influenciar no resultado econômico negativo.

Encontramos pendências a serem resolvidas para a melhoria do site institucional bem como do Portal da Transparência, encaminharemos um relatório para a Presidência dos pontos a melhorarem de acordo com as recomendações do Programa Nacional de Transparência Pública.

Identificamos a falta de atualização de algumas informações no Portal da Transparência que será encaminhado para a Presidência da Câmara.

Recomendamos a melhoria na estrutura do Almoxarifado da Câmara, não existe AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Recomendamos a melhoria da segurança da Câmara por meio de instalação de câmeras de segurança. Além de treinamento frequente dos motoristas da Casa.

Conclusão

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais, administrativas e legislativas desta Casa de Leis, referentes ao segundo quadrimestre de 2023, necessitam de algumas correções como demonstrado acima. Informamos que a auditoria no Núcleo de Almoxarifado ficou comprometida por falta de baixa nos itens.

É o relatório.

Câmara Municipal de Limeira, aos dois e dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

CELSO EDUARDO BETITO DE SOUZA

Controlador do Sistema de Controle Interno

GILBERTO TAVARES LEITE NETO

Servidor de Apoio do Sistema de Controle Interno